Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº.....544..... / 2016

"Denomina de Av. Francisco Antonio Sarmento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Av. Francisco Antonio Sarmento,a Av. Anteriormente denominada de Rua Projetada 08 , que se inicia na rua Dr.Antonio Fernades Mousinho, sentido leste/oeste, paralela à esquerda com a Av. Expedito Flausino da Silva, e pela Direita com rua Projetada 09, transversal as ruas: Tereza de Andrade Sarmento, Iraci de Almeida Rocha, Tabelião Francisco Maniçoba da Silva e Rua Projetada 11, no qual, seu prolongamento finaliza em terras pertecenntes a herdeiros de Francisco Antonio Sarmento, no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, 27 de Abril de 2016.

Leomar Ferreira de Sousa

Leomar Ferreira de Sousa
Vereador

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 544 / 2016

"Denomina de Av. Francisco Antônio Sarmento e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 03 de Maio de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 544 / 2016

"Denomina de Av. Francisco Antônio Sarmento e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 10 de Maio de 2016

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 544 / 2016

"Denomina de Av. Francisco Antônio Sarmento e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 10 de Maio de 2016

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 544 / 2016

"Denomina de Av. Francisco Antônio Sarmento e dá outras providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1º Votação.

Em 10 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1º Votação.

Em 10 / 05 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 3º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 3º Votação.

Em 17 / 05 / 2016

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1792 / 2016

Francisco Cid Fábio Tavares
Presidente